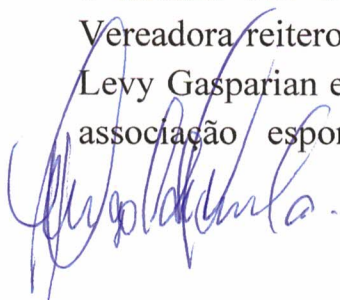




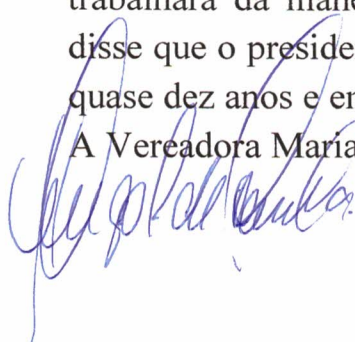
APPROVATO PER:
Yoshimida

Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em Discussão a Indicação n.º 044/2024, de autoria do Vereador Tiago Frederico Maia, na qual solicitara ao Executivo que viabilizasse a desapropriação do campo do Esporte Clube Serrariense, no Centro, e que, posteriormente, realizasse as seguintes obras de revitalização no referido espaço: construção de arquibancadas e de quadra de área e pista de atletismo, melhorias dos vestiários e da quadra poliesportiva, instalação de refletores e de telas de proteção no entorno do campo, construção de espaço para estacionamento e instalação de uma academia pública municipal. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro argumentou que o Esporte Clube Serrariense era um patrimônio da época do 5.º Distrito de Três Rios, uma associação criada e fundada pelos trabalhadores e aproveitou para pedir desculpas ao Vereador Tiago Frederico Maia, já que não costumava votar contra Indicações de seus pares. A Vereadora destacou que era necessário realizar uma assembleia para verificar se o Município conseguiria investir no referido clube, visto que o espaço era bem cuidado, e ressaltou que faltava empenho de gasparienses na manutenção do local. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro registrou que várias obras foram feitas no Esporte Clube Serrariense com a ajuda dos associados e frisou que acreditava que seria necessária a realização de uma assembleia para discutir a desapropriação do referido clube associativo. A Vereadora relatou que já existia, no Bairro Gulf, um campo municipalizado e acrescentou que temia que, no futuro, não houvesse atividade para ocupar todas as praças esportivas existentes no Município, visto que a fomentação de práticas esportivas exigia verbas e projetos. A Vereadora ressaltou que já foram municipalizados o Colégio Cenecista São João Batista e o CIEP Padre Joaquim Chaves de Figueiredo e afirmou que o Município gastava muito para manter as duas unidades educacionais de grande prioridade. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, na sequência, frisou que, no futuro, a municipalização do Esporte Clube Serrariense poderia tornar-se um problema se a Administração Municipal não conseguisse manter os investimentos no referido espaço esportivo. A Vereadora disse que não era contra a municipalização, porém acrescentou que era uma ideia que deveria ser amadurecida e discutida, ressaltando que a mesma não deveria partir da vontade de uma ou outra pessoa. A Vereadora reiterou que o Esporte Clube Serrariense era um patrimônio de Levy Gasparian e lembrou que muitos investimentos tinham sido feitos na associação esportiva sem a ajuda da Administração Municipal. A

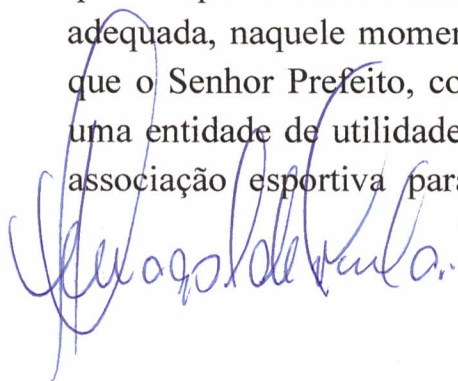


Vereadora Maria Aparecida Ribeiro comentou que, por ser uma associação esportiva de utilidade pública, os Servidores da Prefeitura podiam frequentar as dependências do Esporte Clube Serrariense e utilizar o campo de futebol. A Vereadora afirmou que nada impedia que o Senhor Prefeito investisse no referido espaço, se houvesse necessidade, e emendou que era preciso verificar se existia, por parte da Administração, a intenção de utilizar o local, já que a municipalização poderia acarretar despesas para o Município. A Vereadora registrou que o campo de futebol do Bairro Fábrica, cujas dimensões eram oficiais, fora extinto, pois não existira interesse político em sua preservação e externou que, apesar da boa intenção em relação à desapropriação do Esporte Clube Serrariense, votaria contra a proposição de seu par. O Vereador Tiago Frederico Maia, autor da Indicação n.º 044/2024, relatou que, como associado do Esporte Clube Serrariense, percebia que o ocupante da presidência da referida associação considerava-se dono do campo de futebol e cobrava entre R\$ 250,00 e R\$ 300,00 para sua utilização. O Vereador registrou que, durante o período eleitoral, percebera, em conversas com várias pessoas, que o Esporte Clube Serrariense, maior patrimônio do Município, estava perdido e emendou que, no local, poderiam ser realizadas atividades esportivas de adultos, adolescentes e crianças. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro argumentou que o presidente do Esporte Clube Serrariense não deveria ser a justificativa para a municipalização da referida associação esportiva e declarou que poderia ser criada uma chapa com presidente, direção e conselho fiscal para disputa de nova eleição no clube. O Vereador Tiago Frederico Maia declarou que, na Indicação n.º 044/2024, seu intuito não era impor a municipalização do Esporte Clube Serrariense e acrescentou que solicitara apenas ao Executivo que viabilizasse a desapropriação do local, ressaltando que talvez nem fosse possível tal ato. O Vereador frisou que o mais importante era aproveitar o Esporte Clube Serrariense da mesma forma que era aproveitado o Estádio Municipal do Gulf. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro afirmou que era uma situação pessoal e ressaltou que a corrente que pregava a municipalização já estivera dentro do Esporte Clube Serrariense e era a mesma que não fizera o que deveria ser feito nem trabalhara da maneira como deveria. O Vereador Tiago Frederico Maia disse que o presidente do Esporte Clube Serrariense ocupava o cargo havia quase dez anos e emendou que melhorias no campo não eram apresentadas.

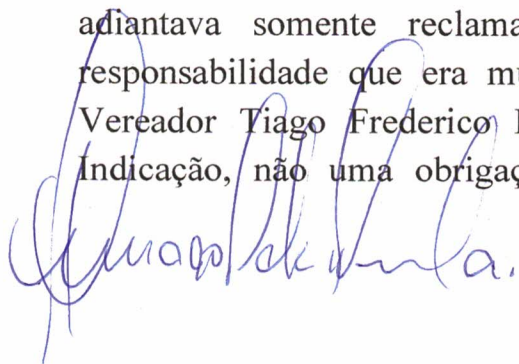
A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro ponderou que cada administrador da



referida instituição realizara algumas melhorias no local e destacou que o Senhor Prefeito deveria realizar um estudo para verificar se o Município possuía condições de oferecer a sustentabilidade de que o clube precisava. A Vereadora afirmou que, se tal situação não fosse possível, era preferível deixar da maneira que estava e reiterou que os associados deveriam se reunir para discutirem a realização de eleição de nova diretoria do clube. A Vereadora comentou que alguns associados que não apareciam nas eleições da diretoria do clube depois queriam sobrecarregar a Prefeitura, visto que verbas eram necessárias para manter o funcionamento do Esporte Clube Serrariense. Continuando seu discurso, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro argumentou que era fundamental criar uma situação para eleger outro presidente que não se sentisse dono da associação esportiva. O Vereador Tiago Frederico Maia concordou com o argumento da Legisladora, porém ressaltou que acreditava que a Secretaria Municipal de Esporte poderia solucionar o problema do Esporte Clube Serrariense, com a utilização de maquinário e de pessoal para realizar melhorias no estádio e na quadra. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro relatou que as quadras esportivas da Beira Rio, no Centro, estavam fechadas para manutenção por um longo período e emendou que era preciso imaginar quanto tempo seria necessário para realizar obras no Esporte Clube Serrariense se a referida associação esportiva fosse municipalizada. A Vereadora afirmou que se considerava extremamente gaspariense e destacou que era obrigação do Poder Público a preservação do patrimônio deixado no Município após a emancipação, a não ser que determinado bem público não estivesse mais funcionando. O Vereador Tiago Frederico Maia argumentou que apresentara a Indicação n.º 044/2024 por entender que o Esporte Clube Serrariense não funcionava da maneira como deveria e aproveitou para solicitar aos pares que aprovassem sua proposição, ressaltando que, diante do que ocorria no Estádio Municipal do Gulf, ficava evidente que a Prefeitura apresentava totais condições de administrar também o referido clube. O Vereador Amilton Mendes Henrique afirmou que não era contra a Indicação n.º 044/2024 e emendou que, apesar de concordar com o fato de que o Esporte Clube Serrariense necessitava de melhorias, não considerava adequada, naquele momento, a desapropriação do local. O Vereador disse que o Senhor Prefeito, considerando que o Esporte Clube Serrariense era uma entidade de utilidade pública, poderia conversar com o presidente da associação esportiva para verificar qual seria a melhor medida a ser



tomada. O Vereador destacou que, se tal medida não desse certo, o Senhor Prefeito poderia viabilizar a desapropriação do clube, depois de apresentar um projeto viável e de acordo com os anseios da população. O Vereador Amilton Mendes Henrique frisou que a desapropriação não era o melhor caminho naquele momento e emendou que, conforme afirmara a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, muitos gasparienses tinham um carinho imenso pelo Esporte Clube Serrariense. O Vereador ressaltou que era fundamental uma reunião dos associados e do presidente da associação esportiva com o Senhor Prefeito e o Secretário Municipal de Esportes com o intuito de discutirem medidas viáveis para o avanço do esporte no Município. O Vereador declarou que o Esporte Clube Serrariense necessitava de uma renovação e acrescentou que, no amplo espaço do referido clube, poderiam ser realizadas melhorias, como a construção de piscina, de quadra poliesportiva com vestiários e pista de atletismo. O Vereador Amilton Mendes Henrique argumentou que era importante também aumentar o número de associados adimplentes do clube e afirmou que, depois de um tempo, se tais medidas não funcionassem, poderia ser realizada a desapropriação da associação esportiva. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro comentou que esperava ver se realmente seria demonstrado interesse em realizar manutenção e obras públicas no Esporte Clube Serrariense e lembrou que os projetos de melhorias no referido clube demandariam verbas muito altas. O Vereador Tiago Frederico Maia destacou que o Município apresentava um Orçamento anual no valor de R\$ 100.000.000,00, com tendência a aumentar nos próximos anos graças aos *royalties* do petróleo, e ponderou que, diante de tal fato, o Município certamente apresentava condições para arcar com as despesas do Esporte Clube Serrariense. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro ressaltou que seu par deveria apresentar suas ideias de melhorias no Esporte Clube Serrariense aos diretores da associação. O Vereador Tiago Frederico Maia afirmou que o presidente do clube não aceitava sugestões. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro então sugeriu que o Vereador Tiago Frederico Maia se candidatasse a presidente da associação esportiva ou apoiasse um candidato cujo objetivo fosse melhorar o clube, ressaltando que não adiantava somente reclamar ou entregar ao Senhor Prefeito uma responsabilidade que era muito distante da realidade do Município. O Vereador Tiago Frederico Maia reiterou que apresentara apenas uma Indicação, não uma obrigação que deveria ser cumprida pelo Senhor



Prefeito. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro declarou que observava outras prioridades nas áreas de Educação e de Esporte no Município e afirmou que gostaria de saber se os espaços criados estavam sendo realmente usados com a finalidade de trazerem benefícios às crianças e aos jovens gasparienses, ressaltando que votaria contra a Indicação n.º 044/2024. O Vereador Amilton Mendes Henrique aproveitou para se colocar à disposição para participar de reunião com o Senhor Prefeito para discutir as melhorias no Esporte Clube Serrariense e adiantou seu voto favorável à Indicação n.º 044/2024. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro também se disponibilizou a participar da reunião com o Executivo e lembrou que as despesas com o Esporte Clube Serrariense não estavam previstas no Projeto de Lei n.º. 015/2024, que estimava a Receita e fixava a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025. A Vereadora aproveitou para se colocar à disposição do Vereador Tiago Frederico Maia para discutir, em uma assembleia, melhorias que permitissem que o Esporte Clube Serrariense pudesse servir melhor o Município. A Vereadora destacou que a crítica nem sempre era bem-vinda, visto que costumava demonstrar a insatisfação com a atuação de determinada pessoa, e emendou que era preciso apresentar, com responsabilidade, melhores propostas. A Vereadora argumentou que certamente o Senhor Prefeito atenderia às solicitações se, depois de estudo realizado por sua equipe, concluísse que as melhorias trariam bons frutos. O Vereador Tiago Frederico Maia adiantou que o Chefe do Executivo já afirmara, em conversas particulares e durante a campanha eleitoral, que seu objetivo era revitalizar o Esporte Clube Serrariense e devolver o espaço à população gaspariense. O Vereador afirmou que não seria mudado o nome do clube e acrescentou que a associação esportiva seria tirada de uma administração ruim e entregue à Prefeitura, que demonstrava competência para cuidar dos bens públicos e oferecer aos gasparienses um local de lazer do qual poderiam usufruir gratuitamente. O Vereador Tiago Frederico Maia reiterou que a Indicação n.º 044/2024 não era uma lei nem uma imposição e afirmou que o Senhor Prefeito, depois de verificar a viabilidade da solicitação, faria o que fosse melhor para o Município. O Senhor Presidente, então, colocou a Indicação n.º 044/2024 em Votação, sendo a mesma aprovada por 3 votos a 1. Votaram a favor da proposição os Vereadores Tiago Frederico Maia, Amilton Mendes Henrique e Thiago Ines de Paula. Votou contra, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente

adiantou que os Processos n.º 064/2024 e n.º 065/2024 seriam apreciados na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores José Fernando Cheffer, Tiago Frederico Maia e Thiago Ines de Paula, a presença parcial do Vereador Amilton Mendes Henrique e a presença da Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, encerrando a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro.